



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE MATERIAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o constante no Memorando nº 001/2018/EPC 8-2018 de 03/05/2018, protocolado nesta Diretoria sob o nº 54, em 03/05/2018,

RESOLVE:

Acatar a justificativa do presidente da Comissão designada pela Portaria nº 08 de 04/04/2018 e prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 05/05/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

LIDIANE FÁTIMA EVANGELISTA
Diretora de Gestão de Materiais